



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Oratórios, por meio de sua Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, identifica uma necessidade premente de promover o desenvolvimento social, educacional e de saúde pública para a população, especialmente crianças e adolescentes, através do estímulo à prática esportiva. Para tanto, é crucial assegurar a disponibilidade de materiais esportivos adequadamente especificados que permitam a realização e expansão das atividades propostas pelas escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria.

As atividades esportivas propostas visam não somente a iniciação e o desenvolvimento esportivo, mas também a formação de valores, o trabalho em equipe e o respeito mútuo. A ampliação e melhoria da infraestrutura material para esportes são fundamentais para alcançar tais objetivos, proporcionando ambientes estimulantes, seguros e inclusivos. A falta de equipamentos adequados ou a insuficiência dos mesmos compromete severamente a qualidade das práticas esportivas oferecidas, impactando negativamente no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes.

Portanto, a contratação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos torna-se essencial para atender à demanda existente e projetada, considerando especialmente a expectativa de crescimento das atividades esportivas e consequente aumento no número de participantes. Tal medida visa garantir não apenas a continuidade, mas também a expansão das atividades, promovendo o esporte como ferramenta de transformação social e melhoria da qualidade de vida da população de Oratórios.

Este processo de contratação alinha-se aos objetivos estratégicos do município de fomentar a prática esportiva como meio de inclusão social e formação de cidadãos, conforme preconizado pelo planejamento estratégico da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Logo, a disponibilidade contínua de materiais esportivos de qualidade é uma necessidade inadiável para o atendimento adequado do interesse público envolvido.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	WESLEY ADALBERTO DA CRUZ FERREIRA



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A seleção da solução mais adequada para atender as necessidades das escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Oratórios requer a definição clara e precisa dos requisitos da contratação. Estes requisitos são essenciais para garantir que os materiais esportivos adquiridos atendam a padrões mínimos de qualidade e desempenho, bem como incorporam práticas de sustentabilidade, em conformidade com a legislação pertinente e regulamentações específicas.

Requisitos Gerais:

- Os materiais esportivos devem atender a todas as normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança e funcionalidade adequadas ao uso intenso em treinos e competições.
- Deve ser considerada a resistência dos materiais aos fatores climáticos locais e ao desgaste natural decorrente do uso frequente.
- Os produtos devem ser ergonomicamente projetados para garantir o máximo conforto e eficiência para os atletas, minimizando o risco de lesões.

Requisitos Legais:

- A contratação deverá observar todas as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Os fornecedores devem cumprir com a legislação trabalhista brasileira, não sendo admitida a exploração do trabalho infantil ou qualquer forma de trabalho análogo à escravidão.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por materiais fabricados com técnicas que minimizem o impacto ambiental, incluindo o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis, quando possível.
- Os produtos devem apresentar durabilidade e ser passíveis de reciclagem ou descarte que não prejudique o meio ambiente.
- Incentivo a práticas de responsabilidade social por parte dos fornecedores, incluindo ações que promovam a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

Requisitos da Contratação:

- Os fornecedores devem ter capacidade comprovada para entregar os volumes requeridos dentro dos prazos estipulados pela administração, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções por falta de material.
- É necessária a demonstração clara de como os fornecedores pretendem atender aos requisitos de sustentabilidade especificados.
- Serão avaliadas propostas que ofereçam o melhor custo-benefício para a administração pública, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade, durabilidade e os impactos socioambientais dos produtos.

A contratação destina-se a fornecer materiais esportivos que atendam às expectativas e necessidades das escolinhas e equipes desportivas, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e para a formação cidadã por meio da prática esportiva.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Por conseguinte, os requisitos aqui estabelecidos são essenciais para assegurar a aquisição de materiais esportivos de alta qualidade, que promovam o desempenho esportivo, a segurança dos atletas e o respeito pelo ambiente. Requisitos desnecessários ou especificações demasiadamente detalhadas serão evitados para não prejudicar o caráter competitivo da licitação, alinhando-se aos princípios de isonomia, eficiência e sustentabilidade previstos pela Lei nº 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Oratórios referente à aquisição de materiais esportivos, diversas soluções de contratação foram observadas no mercado. Entre as principais modalidades de contratação, foram identificadas:

- Contratação direta com fornecedores especializados em materiais esportivos, possibilitando uma negociação personalizada baseada nas necessidades específicas da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
- Contratação através de empresas terceirizadas que fornecem não apenas os materiais esportivos, mas também serviços associados, como a manutenção e reposição dos materiais conforme necessário.
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas, em que a administração pública e empresas privadas colaboram para o fornecimento de materiais em condições mutualmente vantajosas.
- Utilização do sistema de registro de preços, previsto pela Lei nº 14.133/2021, permitindo a flexibilidade na aquisição de materiais esportivos conforme a demanda surgida ao longo do tempo.

Avaliando as soluções apresentadas, considera-se a utilização do sistema de registro de preços como a solução mais adequada para esta contratação. Esta modalidade assegura não apenas a obtenção de preços competitivos e condições favoráveis à Prefeitura Municipal de Oratórios, mas também proporciona a flexibilidade necessária para ajustar-se às variações de demanda por materiais esportivos, conforme as necessidades das escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Além disso, o registro de preços está alinhado aos preceitos de eficiência, eficácia e economicidade, permitindo a participação ampla de fornecedores capazes de atender às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução adotada para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos para atender a demanda das escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Oratórios contempla uma abordagem ampla e integrada, pautada na Lei nº 14.133/2021. Este estudo leva em consideração uma análise comparativa das soluções disponíveis no mercado, alinhada às especificidades e necessidades projetadas para o município e embasada na jurisprudência relativa à nova Lei de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Após uma pesquisa detalhada no mercado, constatamos que a adesão ao sistema de registro de preços, conforme preconizado no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é a solução mais adequada. Este método possibilita a Administração Pública flexibilizar as compras de materiais esportivos conforme a demanda surgida, garantindo preços justos e competitivos ao longo da vigência da ata. Adicionalmente, tal abordagem está alinhada ao objetivo de promover o desenvolvimento esportivo local, com materiais de qualidade e adequados ms diversas modalidades esportivas.

Dentro dessa ótica, a solução proposta incorpora:

- A realização de um procedimento público de intenção de registro de preços, conforme estabelecido no Art. 86, §1 da Lei nº 14.133/2021, abrindo margem para a participação de outros órgãos ou entidades e definindo a estimativa total de quantidades para a contratação.
- Definição de critérios rigorosos de qualidade e segurança para os materiais, atendendo às diretrizes do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que demanda a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.
- Consideração especial às normas de sustentabilidade e ao desenvolvimentonacional sustentável, em consonância com o Art. 5º, evidenciando a importância de se estimular a inovação e o uso de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.
- Estímulo à participação de fornecedores locais e de outras regiões, garantindo o tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme orienta o Art. 11.

Além disso, baseando-se no princípio da eficiência e na busca por soluções inovadoras que o Art. 5º da referida lei reforça, consideramos pertinente a inclusão de dispositivos tecnológicos nos equipamentos esportivos que permitam o monitoramento e a avaliação da performance dos atletas, sempre respeitando os limites orçamentários e as possibilidades logísticas municipais.

Em conclusão, o estudo técnico preliminar, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, demonstra a viabilidade econômica e técnica do registro de preços como método de contratação para a aquisição de materiais esportivos, proporcionando não apenas economia e eficiência no processo licitatório, mas também o atendimento adequado e qualitativo ms necessidades das escolinhas e equipes desportivas municipais.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	15743	APITO OFICIAL COM CORDÃO DE SEPARAÇÃO (PRETO), DIMENSÕES DO PRODUTO: 15,24 X 7,62 X 5,08 CM; 13,61 G. FEITO DE PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO. COR PRETO.	UN	10	41,00	410,00
002	3386	ARCO/BAMBOLÊ COM CORES EM ESPIRAL 76CM DE DIÂMETRO – FABRICADO EM HDPE TUBULAR (ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA) DE 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA QUASE IMPERCEPTÍVEL. PRODUTO PARA RECREAÇÃO OU TREINAMENTO DE GINÁSTICA RÍTMICA. PESO NÃO OFICIAL (APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS).	UN	50	12,66	633,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

003	15736	BANDEIRAS PARA CAMPO, COM HASTE COLORIDA, BASE EM PVC DESMONTÁVEL, TECIDO DE NYLON FINO E MOLAS DE AÇO, COR PADRÃO, TAMANHO 1,81X 0,03 M (ALTURA XDIÂMETRO), PESO 760 G. KIT COM 04 BANDEIRAS.	KIT	5	157,41	787,05
004	15762	BARREIRA MÓVEL COM CINCO BONECOS PARA TREINAMENTO DE FALTA NO FUTEBOL. CARRINHO COM CINCO BONECOS REMOVÍVEIS DE 1M80 DE ALTURA E APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL. RODAS DE ALTA RESISTÊNCIA. • 01 BARREIRA COM FUIROS MEDINDO 3 METROS; • 01 PAR DE RODINHA, 01 BARRA FIXA E 01 PUXADOR. • PARAFUSOS E CHAVE ALLEN PARA MONTAGEM DA BARRA. • 05 BONECOS FIXOS JÁ MONTADOS, MEDINDO 1,80 M. • PESO TOTAL APROXIMADO 38 KG. • COM A LONA/CAMISA PARA OS BONECOS.	UN	1	2.032,28	2.032,28
005	15761	BARREIRA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL/AGILIDADE AJUSTÁVEL. ALTURA AJUSTÁVEL 20- 30 CM E LARGURA 48 CM. MATERIAL EM PVC RESISTENTE.	UN	150	56,00	8.400,00
006	3376	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO N° 10 - IDEAL PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA E USO EM JOGOS RECREATIVOS E LÚDICOS DIVERSOS. TEM UMA BOA APLICAÇÃO PARA INICIAÇÃO AO FUTEBOL/FUTSAL, HANDEBOL E BASQUETE	UN	10	48,00	480,00
007	15758	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 3, PU MACIO, COM PESO ENTRE 320 -350 G, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 61- 64 CM.	UN	50	150,00	7.500,00
008	10570	BOLA DE FUTEBOL EM POLIURETANO COM TECNOLOGIA TERMOTEC. MIOLO: SLIP SYSTEM COM SISTEMA CAPSULA SIS. PESO MÉDIO 430-450G, SEM COSTURA, DIMENSÕES 69-71 CM.	UN	50	160,00	8.000,00
009	15753	BOLA DE FUTSAL MICRO POWER.MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL ELUBRIFICADO. CÂMARA AIRBILITY400-440G, 62-64 CM	UN	50	117,66	5.883,00
010	10550	BOLA DE HANDEBOL H1 TAMANHO INFANTIL POLIURETANO, PU, 290-330G, 50-52CM	UN	20	92,93	1.858,60
011	10551	BOLA DE HANDEBOL H2 TAMANHO FEMININO POLIURETANO, PU, 290-330G, 50-52CM	UN	10	122,71	1.227,10
012	10572	BOLA DE HANDEBOL, POLIURETANO, PU PESO APROXIMADO 325-375G, MEDIDA APROXIMADA 54-56CM.	UN	10	102,61	1.026,10
013	4102	BOLA DE VOLEI TAMANHO INFANTIL - INDICADA PARA INICIAÇÃO INFANTIL DO VOLEI RECOMENDADA PARA COMPETIÇÃO E TREINO EVA TRATADO ANTI-ALÉRGICO.	UN	20	37,11	742,20
014	10560	BOLA DE VÓLEI TAMANHO OFICIAL COM COBERTURA MACIA E RESISTENTE E ÓTIMA ROTAÇÃO.TAMANHO 62 A 64 CM, PESO APROXIMADO 260 A 280G.	UN	15	44,93	673,95
015	8056	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS SEUS FRISOS PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO	UN	10	69,13	691,30
016	3384	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL) COM GUIZO INTERNO	UN	5	148,46	742,30



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

017	7815	BOLAS DE BASQUETE N°7 PARA USO EXTERNO, 100% BORRACHA , PESO 600 - 620 G	UN	10	28,24	282,40
018	15757	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 4, POLIURETANO MACIO, COM PESO ENTRE 350 - 390 G, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 64- 66 CM	UN	50	161,00	8.050,00
019	7820	BOLAS FUTSAL MICRO POWER. MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CÂMARA: AIRBILITY.400 - 440 G, 62- 64 CM	UN	50	64,99	3.249,50
020	15744	BOLA SUÍÇA (PILATES) 65 CM, PVC.	UN	15	58,57	878,55
021	15773	BOLSA PARA MASSAGISTA COM REVESTIMENTO TÉRMICO, POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500 ML CADA, 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250 ML CADA E 1 ISOPOR.	UN	5	77,43	387,15
022	15765	BOLSA PARA UNIFORMES. CONFECCIONADA EM NYLON, TEIDO LISO POLIESTER, COM ALÇAS E COM BOLSA EXTERNO, FECHAMENTO COM ZÍPER. MEDIDAS 60 CM X 43 X 25 CM. COM CAPACIDADE PARA 22 UNIFORMES.	UN	15	41,50	622,50
023	15777	BOLSA TÉRMICA EM GEL DE TAMANHO 18 X 13CM.BOLSA FLEXÍVEL FABRICADA COM PLÁSTICO RESISTENTE, PREENCHIDA COM UM GEL ESPECIAL QUE PODE SER AQUECIDO PARA APLICAÇÃO DE CALOR OU RESFRIADO NO FREEZER PARA APLICAÇÃO DE FRIALTA DO PRODUTO (CM)18,00LARGURA DO PRODUTO (CM)13,00PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM)2,00PESO LÍQUIDO (KG)0,380	UN	20	17,70	354,00
024	7827	BOMBAS DE AR PARA BOLAS, TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO,FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO	UN	10	20,80	208,00
025	10548	BOMBAS DE ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. DEVE VIR COM MANGUEIRA E 02 AGULHAS.	UN	5	12,53	62,65
026	15772	BRAÇADEIRA ELÁSTICA (CAPITÃO) 47% POLIAMIDA,36% POLIÉSTER, 17% ELASTODIENO, COLORIDA.	UN	15	9,15	137,25
027	15737	CANELEIRA UNISSEX PARA CAMPO, FUTSAL E SOCIETY. MATERIAL PROLIPROPILENO NA ÁREA E EVA NA ÁREA INTERNA. MEDINDO 14,5 CM DE ALTURA. EMBALAGEM COM 01 PAR.	UN	100	18,35	1.835,00
028	7830	CHUTEIRA DE CAMPO EM COURO SINTÉTICO, TRAVA FIXA. CABEDAL: MATERIAL SINTÉTICO. ENTRESSOLA: EVA. SOLADO: POLIURETANO. PESO APROXIMADO 200G (PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO). NUMERAÇÃO VARIADA 34 AO 42.	PAR	150	77,44	11.616,00
029	15745	CINTO TRAÇÃO DUPLO 4 ELÁSTICOS, CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL DE 115CM, COM FITA DE VELCRO REGULÁVEL NA CINTURA E FIVELA COM TRAVA PARA MELHOR AJUSTE E SEGURANÇA; 1 METRO DE TUBO LÁTEX DE ALTA INTENSIDADE. CINTURÃO DE 10CM DE LARGURA COM REVESTIMENTO INTERNO EM EVA PARA MELHOR TOQUE E COSTURAS REFORÇADAS.	UN	20	158,24	3.164,80



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

030	15755	COLETE COM ELÁSTICO REFORÇADO, COM COSTURAS E ACABAMENTOS NAS LATERAIS E PESCOÇO. TAMANHO ÚNICO 100% POLIESTER. MEDIDAS APROXIMADAS (AXL) 68CM X 38CM. CORES: VERDE, BRANCO, AMARELO, VERMELHO,	UN	300	7,60	2.280,00
031	15754	COLETE DUPLA FACE (15 UNIDADES DECADA COR) 100% POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICOS, MODELO COLMEIA, TAMANHO P:34X56CM (LXA) M: 39X64CM (LXA), G:42X67 CM (LXA)	KIT	50	29,28	1.464,00
032	10564	CONE 24 CM, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE "PEBD", CORES VIBRANTES, MATERIAL FLEXÍVEL.	UN	80	10,00	800,00
033	15759	CONE DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, CORES VARIADAS, TAMANHO 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE CIRCUNFERENCIA	UN	500	9,00	4.500,00
034	3387	CONE DE SINALIZAÇÃO 46CM, IDEIAS PARA A MONTAGEM DE CIRCUITOS DE CORRIDA, FUTEBOL, PATINS, TÊNIS, BASQUETE E DEMAIS ESPORTES. POSSUI BURACOS NA PARTE SUPERIOR DE 25 MILÍMETROS PARA O ENCAIXE DE HASTES DE BANDEIRAS, OBSTÁCULOS E TRANSPORTES, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA COM DUAS FAIXAS BRANCAS.	UN	50	36,44	1.822,00
035	10563	CONE DE SINALIZAÇÃO DE 15 CM DE ALTURA, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE "PEBD", CORES VIBRANTES, MATERIAL FLEXÍVEL.	UN	200	8,50	1.700,00
036	7834	CONES 50 CM, POLIPROPILENO NA COR LARANJA COM DUAS FAIXAS BRANCAS.	UN	20	15,00	300,00
037	15770	CRONÔMETRO DIGITAL 1/100 À PROVA D'ÁGUA COM FUNÇÕES TIMER MEMÓRIA RELÓGIO CALENDÁRIO E ALARME.PRECISÃO: 1/100SEG. À PROVA DE CHOQUE E RESISTÊNCIA À DERRAPAGEM - MODO ECONOMIA DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UN	10	28,75	287,50
038	7810	ESCADA DE AGILIDADE - MATERIAL: NYLON E POLIPROPILENO, DEGRAUS DE 30 CM, TAM: 3 METROS/4 METROS	UN	20	55,54	1.110,80
039	7843	ESCADA DE AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL 11 DEGRAUS,5M	UN	10	44,20	442,00
040	10565	ESPAGUETE FLUTUANTE ACQUA POLIETILENO, ESPUMA, MEDIDAS 1,60X0,06X0,06	UN	50	5,64	282,00
041	15760	ESTACA TREINAMENTO AGILIDADE. MATERIAL: PVC E AÇO. COM ALTURA 170 CM. KIT COM 8 UNIDADES. CORES: AMARELO, VERDE NEON, VERMELHO.	KIT	10	207,95	2.079,50
042	15763	FAIXA ELÁSTICA PARA TREINAMENTO. MATERIAL: BORRACHA NATURAL.DIMENSÕES DO PRODUTO: 16 X 7,01 X 0,1 CM; 13,89 G. CORES VARIADAS.	UN	50	21,23	1.061,50
043	10569	FITA SLACKLINE, COM FIBRAS DE ALTA TECNOLOGIA, COSTURAS INDUSTRIAIS. TRAVAS DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA PARA MAIOR SEGURANÇA. IDEAL PARRA EXERCÍCIOS FÍSICOS, ATIVIDADES DE CONCENTRAÇÃO E EQUILÍBRIO. MEDIDAS: 20 METROS X 50MM EM POLIESTER COM TRAMA PLANA.	UN	5	201,30	1.006,50
044	15771	JOGO DE CARTÃO ESPORTIVO PVC- AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITRO.	UN	5	9,85	49,25



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

045	15769	KIT CESTA COM 6 SQUEEZES (GARRAFAS). GARRAFA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM VÁLVULA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA, MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÃO DA CAIXA: 30 X20X16 CM, DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X7 X 7 CM E CAPACIDADE DE 1 LITRO. LIVRE DE BPA. ADESIVADA COM A LOGO DO TIME	KIT	20	54,77	1.095,40
046	7844	KIT COM 8 CONES FURADOS 80 CM E 4 ESTACAS	UN	20	79,77	1.595,40
047	15749	LUVA PARA GOLEIRO, EM POLIÉSTER LATEX, VELCRO, FLAT, TRAINING. NOS TAMANHOS 05 A 10	PAR	20	69,73	1.394,60
048	14248	LUVAS PARA GOLEIRO - FUTSAL * PUNHO COM TIRA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE NO PULSO DO GOLEIRO. * PALMA COM GRIP. * MODELO: TRAINING * TAMANHOS: P - 8, LARGURA: 9CM - ALTURA: 18CM M - 9, LARGURA: 9,5CM - ALTURA: 19CM G - 10, LARGURA: 10,5CM - ALTURA: 20CM	PAR	20	52,71	1.054,20
049	15738	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE METAL (OURO, PRATA, BRONZE) 29MM, (4,5CM) COM FITA DE CETIM.	UN	1000	9,90	9.900,00
050	15739	MEDALHA HONRA AO MÉRITO EM LIGA METÁLICA E BANHO DUPLO QUE GARANTE A DURABILIDADE DO BRILHO, METAL E CORES. INCLUEM FITAS DE POLIÉSTER OU CETIM. DIÂMETRO: 45MM (4,5CM) REDONDACOMPOSIÇÃO: FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK (ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO, COBRE)COR DA MEDALHA: (OURO / PRATA / BRONZE)	UN	2000	7,76	15.520,00
051	15748	MEIÃO, COMPOSIÇÃO: 76,9% POLIÉSTER, 12,9% ELASTANO, 5,3% POLIAMIDA E 4,9 % ELASTODIENO. COR A DEFINIR.	PAR	400	21,27	8.508,00
052	7847	PAR DE REDE OFICIAL PARA GOL, FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV,COR BRANCA, MODELO CAIXOTE MEXICANO EUROPEU, MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. FIO 4MM	PAR	10	377,41	3.774,10
053	15756	PETECA COM DIAMETRO DE BASE 5 A 5,2CM PESO APROXIAMDO DE 42G, COM 4 PENAS OFICIAIS BRANCAS PARALELAS, ALTURA TOTAL APROXIMADA (COM A BASE) 20 CM, BASE DE BORRACHA, PENA OFICIAL NATURAL	PAR	50	9,67	483,50
054	15740	PLACA PERSONALIZADA DE HOMENAGEM AÇOESCOVADO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM ALTÍSSIMO BRILHO. ACABAMENTO DA PLACA: FUNDO PRATEADO DO METAL OU COLORIDOTAMANHO DA PLACA:15X10 CM TAMANHO DO ESTOJO: 17X12 CM / COM ACABAMENTO AVELUDADONAS CORES PRETO, AZUL MARINHO, VERMELHO.	UN	20	110,00	2.200,00
055	15775	PLACAR DIGITAL COM CRONÔMETRO. • 1 PAINEL• 1 TECLADO (BATERIA INCLUSA)• 1 SIRENE EXTERNA• 1 FONTE BI-VOLT—ESPECIFICAÇÕESVISOR: 8 DÍGITOS DE 2,5"/6,35CM E 2 DÍGITOS DE 2"/5,08CM COM TOTAL DE 271 LEDS SMD;• DIMENSÕES: 42 X 25 X 4 CM;• PESO: 800 G;• VISUALIZAÇÃO: ATÉ 25 METROS;• CONSUMO: 12W (FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO);• ACESSÓRIOS WIRELESS TEM ALCANCE DE ATÉ 25M EM LOCAIS FECHADOS E ATÉ 60M AO AR LIVRE;• INSTALAÇÃO: POR SUSPENSÃO;— RECURSOS GERAIS• MEMÓRIA PARA ATÉ 10 CONTROLES	UN	3	1.190,00	3.570,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		FUNIONANDO SIMULTANEAMENTE;• SAÍDA PARA PAINEL ESCRAVO;• SAÍDA PARA SIRENE EXTERNA (INCLUSA);• ENTRADA EXTERNA PARA AJUSTE DO PLACAR COM CONTROLE COM FIO (NÃO INCLUSO);• ENTRADA PARA SENSOR EXTERNO DE TEMPERATURA (NÃO INCLUSO);• FUNÇÃO STAND BY;• POSSUI BATERIA INTERNA DE BACKUP QUE MANTÉM TODAS AS CONFIGURAÇÕES E HORA CORRETAS QUANDO HOVER FALTA DE ENERGIA.— FUNÇÃO CRONÔMETRO• COM USO DO TECLADO KEY PRO (INCLUSO) É POSSÍVEL PROGRAMAR ATÉ 3 TIMERS DIFERENTES E DIGITAR O TEMPO DE CONTAGEM D				
056	15746	PRANCHETA A4 EM MDF PRENDENDOR WIRE CLIP ACRIMET.	UN	10	8,58	85,80
057	14246	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA CAMPO DE FUTEBOL, LARGURA 37 CM, ALTURA 24 CM, COMPOSIÇÃO: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, COM CANETA E 23 IMÃS	UN	10	70,93	709,30
058	15741	REDE DE NYLON FUTEBOL DE SALÃO FIO 2MM COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	UN	10	158,29	1.582,90
059	15774	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON; FIO 6MM; MEDINDO 100M COMPRIMENTO X 6M DE ALTURA, COM ESPAÇAMENTO DE 8CM. MATERIAL UV	UN	5	7.923,00	39.615,00
060	15764	REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS. MATERIAL:POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV. MALHA 12 X 12. ESPESSURA DO FIO 4MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 10 BOLAS	UN	20	27,45	549,00
061	15747	TATAME DE E.V.A. 15 MM DE ESPESSURA, TAM: 1M².	UN	50	63,91	3.195,50
062	15767	TROFÉU CARTAS DE BARALHO COLORIDO PERSONALIZADO. MEDIDAS: 27 X 17 X 7,5 CM 420 GR. ESTATUETA EM ABS COM BANHO DE METAL. NAIPES PINTADOS EM VERMELHO E PRETO. PERSONALIZADO COM PELÍCULA DE VINIL TRANSPARENTE APLICADA SOBRE A PLAQUETA. COM LOGOTIPO E INFORMAÇÕES DO EVENTO.	UN	20	62,80	1.256,00
063	15766	TROFÉU DE 20 CM PARA CORRIDA DE RUA. MATERIAL: MDF PRETO E MADEIRADO CORTADO A LASER,PERSONALIZAÇÃO COLORIDA RESINADA COM 5 CM COM ACABAMENTO EM METAL DOURADO, PRATEADO OU BRONZE, ADESIVO VINÍLICO COM INFORMAÇÕES E LOGO DO EVENTO.ALTURA: 20 CMLARGURA: 13 CMBASE EM MDF.	UN	50	44,65	2.232,50
064	7994	TROFÉU DE ARTILHEIRO DE FUTSAL. (MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 20CM, LARGURA 16CM, ESPESSURA 9CM, PESO 560G).	UN	30	55,56	1.666,80



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		<p>TROFÉU COM MEDIDA MÍNIMA DE 92CM, COM DESIGN EXCLUSIVO EM VERMELHO E DOURADO. MATERIAL DE QUALIDADE: POLIPROPILENO DURÁVEL, BASE PRETA COM DETALHES EM VERMELHO E DOURADO, HOMENAGEM AO CAMPEÃO: MINI TROFÉU E ESTÁTUA CENTRAL DOURADOS</p> 				
067	15742	<p>TROFÉU DE CAMPEÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL, A SER PERSONALIZADO COM ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA. MEDIDA MINIMA: 114CM ALTURA, LARGURA 25CM, COR OURO BRILHANTE. MATERIA DA BASE PLASTICO, CORPO polipropileno durável.</p> 	UN	20	929,80	18.596,00
068	7993	<p>TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO DE FUTSAL.</p> <p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 26 CM. LARGURA SUPERIOR - 7 CM. LARGURA INFERIOR - 7,50 CM. ALTURA DA BASE- 3,6 CM. PESO APROXIMADO - 210 GR CORES - DOURADO, PRETO, PRATA COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, CONE COM FRISOS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIO.</p> 	UN	30	53,66	1.609,80



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

069	7997	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO MUNICIPAL DE FUTEBOL. TROFÉU COM ALTURA DE 27,50 CM, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS E 9,2 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO 	UN	30	50,55	1.516,50
070	15751	TROFÉU DE VICE CAMPEÃO DE FUTSAL, 70 CM DE ALTURA, 25 CM LARGURA, MATERIAL ACRILICO, A SER PERSONALIZADO COM ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA. 	UN	20	402,63	8.052,60
071	15752	TROFÉU DE VICE CAMPEÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL, TAMANHO MINIMO 80 CM DE ALTURA, 30 CM LARGURA, A SER PERSONALIZADO COM ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA. FEITO EM ACRILICO	UN	20	587,50	11.750,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

						
072	15776		UN	40	102,65	4.106,00
073	15768	<p>TROFÉU TABULEIRO DAMAS XADREX OURO 16,3CM BV4P BASE EM PLÁSTICO ABS FORTE COM TEXTURA LISA POLIDA ESTATUETA EM PLÁSTICO ABS MACIÇA COM TEXTURA LISA POLIDA, PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO BRILHOSO IMPERMEÁVEL NAS MEDIDAS FRENTE DA BASE 5,5CM POR 2CM COM LOGO E INFORMAÇÕES DO EVENTO.</p> 	UN	20	60,57	1.211,40



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

7. Estimativa do valor da contratação

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tense que o valor médio estimado, totalizam a montade R\$ 253.352,33 (duzentos e cinquenta e tres mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e tres centavos), podendo este valor ser reduzindo apos o processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise sobre a viabilidade de parcelamento do objeto da licitação para o registro de preços de futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos se fundamenta nos princípios orientadores da Lei nº 14.133/2021, que busca assegurar a eficiência na aquisição, a ampliação da competitividade e um melhor aproveitamento do mercado, resguardando a viabilidade técnica e econômica.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi constatado que, em sua maior parte, os materiais esportivos solicitados permitem divisão técnica sem prejuízos m funcionalidade ou aos resultados pretendidos, tal como uniformes e equipamentos individuais. Essa divisibilidade possibilita a contratação de itens específicos às necessidades pontuais das escolinhas e equipes desportivas.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica evidenciou que o parcelamento dos itens não compromete a eficácia dos resultados. Por se tratar de materiais com especificações claras e bem definidas, sua aquisição de forma fracionada não representa risco à sua qualidade.
- **Economia de Escala:** Embora a economia de escala seja uma consideração relevante, percebe-se que o parcelamento, neste caso, não acarretará um aumento proporcional dos custos, pois a demanda estimada e a frequência de aquisição justificam a flexibilização na compra dos itens, com potencial para negociação de preços vantajosos em função da quantidade.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A possibilidade de participação de um espectro maior de fornecedores, inclusive locais e de menor porte, foi fortemente valorizada. O parcelamento dos itens em lotes permite engajar um número maior de participantes no processo licitatório, incentivando a competição e o desenvolvimento econômico local.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Para itens cuja divisão poderia implicar perda de eficiência ou aumento de custos, como kits de uniformes para equipes, optou-se por não parcelar. Esta decisão se baseia na garantia de uniformidade e na simplificação logística para distribuição e estoque, justificando-se plenamente diante dos princípios da Lei.
- **Análise do Mercado:** A investigação de mercado demonstrou adequação entre as práticas do setor econômico de materiais esportivos e a estratégia de parcelamento adotada, com a divisão em lotes refletindo um método eficaz para atender às diversas necessidades das escolinhas e equipes desportivas, maximizando o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.
- **Consideração de Lotes:** A perspectiva de aquisições de grande volume incentivou a divisão em lotes para itens com alta demanda, possibilitando que fornecedores com diferentes capacidades operacionais possam concorrer, ampliando a base de fornecimento sem comprometer a economia de escala.

A fundamentação das decisões tomadas para o parcelamento ou não de itens específicos, embasada em dados concretos e análises técnicas detalhadas, garantem a



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

transparência do processo e a conformidade com as normativas vigentes, assegurando um procedimento licitatório que atende tanto aos objetivos administrativos quanto as exigências legais.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Oratórios para o exercício financeiro atual. A inclusão desta contratação no referido plano foi pautada na análise detalhada das necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, visando atender às demandas crescentes das escolinhas e equipes desportivas vinculadas a esta Secretaria.

A decisão de prosseguir com o processo de Registro de Preços foi baseada na avaliação de que esta modalidade de contratação oferece a flexibilidade necessária para a aquisição de materiais esportivos de acordo com as necessidades emergentes ao longo do ano, em consonância com o calendário esportivo municipal e o desenvolvimento e expansão das atividades desportivas promovidas pela Secretaria.

Ademais, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual configura uma estratégia para assegurar a otimização dos recursos orçamentários disponíveis, promovendo a economicidade e a eficiência nas contratações públicas. Este processo foi cuidadosamente planejado para atender aos princípios da Lei 14.133/2021, notadamente os de planejamento, segurança jurídica, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável, garantindo assim que a aquisição de materiais esportivos contribua para o fomento das práticas desportivas e o desenvolvimento social e econômico local.

Portanto, o presente processo está alinhado aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Oratórios, contribuindo para o planejamento eficaz e a execução responsável do orçamento público na promoção do esporte como instrumento de desenvolvimento humano, social e de inclusão.

10. Resultados pretendidos

O objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO”, os resultados pretendidos alinham-se estritamente com os princípios e objetivos consagrados pela Lei nº 14.133/2021, buscando garantir a eficiência, eficácia e economicidade na contratação pública de forma sustentável e eficiente.

- A promover a **seleção da proposta mais vantajosa** para a administração pública, garantindo qualidade e adequação aos itens que se destina o objeto contratado, com base no Art. 11, I da Lei 14.133/2021, priorizando a otimização dos recursos financeiros disponíveis;
- Observar o tratamento **isonômico entre os licitantes**, com garantia de justa competição, conforme estabelece o Art. 11, II da Lei 14.133/2021. Esse princípio dirige a intenção de proporcionar igualdade de condições a todos os participantes, com transparência e equidade ao longo de todo o processo licitatório;
- Prevenir contratações com **sobrepço ou preços inexequíveis**, além de atentar contra o superfaturamento na execução dos contratos, assim cumprindo o Art. 11,



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

III. Esta preocupação refere-se ao controle e uso adequado dos fundos públicos, assegurando o respeito ao erário;

- Contribuir para o **desenvolvimento nacional sustentável**, integrando objetivos de promoção do esporte e atividade física entre jovens, com a aquisição de materiais esportivos que sigam critérios de avaliação ambiental, social e econômico, em sintonia com o princípio do desenvolvimento sustentável preconizado pelo Art. 8, X e Art. 26 da Lei 14.133/2021;
- Alcançar a **ampliação da competição** e evitar a concentração de mercado, possibilitando a participação de um número diversificado de fornecedores capazes de cumprir com as especificações técnicas e critérios de qualidade e segurança estabelecidos. Esta abordagem está alinhada ao §2º, III do Art. 40, que enfatiza o dever de buscar a ampliação da competição;
- Garantir o atendimento dos critérios de qualidade, segurança e sustentabilidade dos materiais esportivos adquiridos, assegurando sua contribuição para uma prática esportiva segura e eficaz para crianças e adolescentes participantes das escolinhas e equipes desportivas. Isto reflete o compromisso da administração com a qualidade de vida e bem-estar da população atendida, coerente com o objetivo de assegurar eficiência e eficácia nas contratações estabelecido pelo Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Assim, os resultados esperados convergem para o fortalecimento da gestão pública, a promoção do desenvolvimento social, a otimização da aplicação dos recursos públicos e a efetivação dos direitos fundamentais, em especial o direito ao esporte e lazer, seguindo os preceitos e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficácia e a eficiência do processo de contratação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a atender a demanda das escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Oratórios, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Realização de um detalhado levantamento de mercado para identificar os potenciais fornecedores e as tecnologias mais adequadas, em conformidade com as exigências do *art. 18, §1º, inciso V* da Lei 14.133/2021.
- Desenvolvimento e aprimoramento do Termo de Referência ou do Projeto Básico, integrando todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e sustentabilidade detalhados, assegurando alinhamento com o interesse público conforme estabelecido pelo *art. 18, §1º, incisos II e XIII* da Lei 14.133/2021.
- Promover ampla divulgação do processo licitatório, assegurando a participação de um número significativo de fornecedores qualificados, alinhando-se ao princípio da competitividade expresso no *art. 5º* da Lei 14.133/2021.
- Implementação de um rigoroso processo de avaliação das propostas, enfatizando a análise de custo-benefício, para assegurar a escolha da oferta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando os objetivos do *art. 11, inciso I* da Lei 14.133/2021.
- Estabelecer cláusulas contratuais claras, considerando as condições de execução e pagamento, as garantias exigidas e a vigência do contrato, em conformidade com o observado no *art. 18, incisos III e VI* da Lei 14.133/2021.
- Realizar auditorias e acompanhamento contínuo da execução contratual para garantir a aderência às especificações técnicas e as condições acordadas, mantendo uma



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

- gestão eficaz do contrato como determina o *art. 7º, §§ 1º e 2º* da Lei 14.133/2021.
- Treinamento e capacitação dos servidores envolvidos no processo de contratação e gestão de contratos, adequando-se ao recomendado pelo *art. 7º, inciso II* e promovendo um aprimoramento contínuo da equipe.
 - Estabelecimento de medidas de controle e penalidades claras para o caso de inadimplemento contratual, assegurando a aplicação efetiva das sanções administrativas previstas pela Lei.
 - Organizar um sistema de feedback com os usuários finais dos materiais esportivos a fim de avaliar a eficácia do processo de aquisição e a qualidade dos produtos adquiridos, proporcionando insumos valiosos para futuras contratações. Preparar e implementar medidas de sustentabilidade, observando o *art. 26* da Lei 14.133/2021 para promover o desenvolvimento nacional sustentável por meio da aquisição de bens reciclados, recicláveis, ou de materiais que atendam critérios de sustentabilidade.

Essas providências são fundamentais não apenas para cumprir com os preceitos da Lei 14.133/2021, mas também para assegurar o sucesso da contratação, beneficiando diretamente as escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Oratórios com materiais esportivos de qualidade.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados às escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Oratórios está estritamente alinhada às diretrizes e fundamentos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021.

Conforme o *art. 40* da referida lei, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, fomentando a eficiência e a economicidade nos processos licitatórios. O sistema de registro de preços, enfatizado no mesmo artigo, é identificado como uma estratégia pertinente quando há condições adequadas de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material, assim como a determinação de quantidades a serem adquiridas com base em consumo e utilização prováveis.

A natureza contínua e a variação da demanda por materiais esportivos, decorrente da expansão das escolinhas e equipes desportivas, justificam a necessidade de flexibilidade na aquisição de materiais, o que é adequadamente atendido pelo sistema de registro de preços. Tal sistema permite à administração pública a aquisição dos materiais conforme a necessidade surgida, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou total dos quantitativos registrados, conforme orienta o *art. 83* da Lei 14.133/2021.

Além disso, o *art. 82* da mesma lei estipula que o sistema de registro de preços deve observar as especificidades do objeto licitado, incluindo a possibilidade de prever preços diferentes conforme variações relacionadas ao lote, o que se alinha à expectativa de variações na demanda por materiais esportivos. A possibilidade de registro de mais de um fornecedor, assegurando preços competitivos e qualidade na aquisição dos materiais, também está prevista nesse artigo e representa um importante mecanismo para a garantia da economicidade e da eficiência da contratação.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

A escolha por esse sistema ainda está amparada pelo art. 84, que permite a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, confirmando a adequação dessa modalidade de licitação para a gestão eficiente e econômica da compra de materiais esportivos, especialmente em um cenário de demandas variáveis.

Em suma, a adoção do registro de preços para a aquisição de materiais esportivos promove um alinhamento estratégico com o planejamento da administração pública, atendendo aos princípios de eficiência, economicidade e flexibilidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021, garantindo assim o atendimento adequado e tempestivo das necessidades das escolinhas e equipes desportivas vinculadas m Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Oratórios.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo de Registro de Preços fundamenta-se nas disposições específicas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A legislação em vigor estabelece princípios e regras destinadas a assegurar, entre outros aspectos, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além da promoção da competição isonômica entre os licitantes.

Conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, é permitida a participação de licitantes na forma de consórcio, exceto quando houver vedação expressa no edital. A presente contratação, especificamente, impõe tal vedação, fundamentando-se primordialmente na busca por uma maior eficiência administrativa, simplificação do processo licitatório e maior controle na execução contratual, aspectos estes alinhados aos objetivos da Administração Pública delineados no art. 11 da mesma lei, que visa evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Além disso, a natureza do objeto deste Registro de Preços – futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos – demanda uma gestão contratual mais ágil e diretamente vinculada a fornecedores individualizados, o que, na visão da Administração, poderia ser comprometido pela participação de empresas em consórcio, dadas as peculiaridades gerenciais que essa modalidade de agrupamento empresarial apresenta. A centralização da responsabilidade em uma única empresa facilita a execução do contrato, a fiscalização e aplicação de eventuais penalidades, garantindo, assim, o princípio da eficiência especificado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O posicionamento adotado busca também evitar a diluição da responsabilidade entre os membros do consórcio, aspecto que poderia acarretar dificuldades adicionais na execução contratual, especialmente em situações que requeressem rápida resposta do fornecedor. Isso está alinhado ao princípio da segurança jurídica, também previsto no art. 5º da referida legislação, que é essencial para a Administração Pública e para o atendimento eficaz das demandas das escolinhas e equipes desportivas vinculadas m Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Por fim, considera-se que a vedação de participação de empresas na forma de consórcio neste caso específico não reduzirá a competitividade do certame, uma vez que o mercado fornecedor dos itens objeto deste registro é amplo e diversificado, permitindo que a Administração Pública alcance os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento, conforme estabelecido no art. 18, §1º, IX, da Nova Lei de Licitações.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 18, inciso XII, o processo de contratação deve considerar a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras. Embora a lei mencione a necessidade de consideração dos impactos ambientais, ela não especifica os tipos de impactos que devem ser considerados, deixando a análise específica para cada caso de contratação. No entanto, é fundamental que, durante a fase de planejamento e elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), sejam antecipadas e avaliadas as potenciais consequências ambientais que possam surgir como resultado da execução do contrato, mesmo sem citar os impactos especificamente neste documento.

As medidas mitigadoras, por sua vez, devem ser meticulosamente planejadas para assegurar a sustentabilidade e o desenvolvimento nacional sustentável, alinhados aos objetivos mais amplos da Lei nº 14.133/2021, como mencionado em seu artigo 5º, que ressalta a importância do desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios que devem guiar as contratações públicas.

Para tanto, as medidas mitigadoras propostas devem abordar estratégias eficazes para a minimização dos efeitos adversos ao meio ambiente, que podem ser decorrentes da execução do contrato. Estas estratégias podem incluir, mas não se limitam a, a utilização de materiais ecológicos, processos que reduzam a emissão de poluentes, adoção de tecnologias limpas e eficientes, gestão responsável de resíduos e subprodutos, além da promoção de práticas de reciclagem e de logística reversa, conforme aplicável.

Importante ressaltar também a inclusão de critérios ambientais nas especificações técnicas dos bens ou serviços a serem contratados, estimulando assim o mercado fornecedor a desenvolver e oferecer soluções que correspondam a esses critérios, fomentando a inovação e o desenvolvimento sustentável conforme prevê o artigo 11, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a adoção de medidas mitigadoras ambientalmente responsáveis não apenas cumpre com a legislação vigente mas também contribui para a responsabilidade social e a sustentabilidade a longo prazo, aspectos essenciais fundamentais para a gestão pública alinhada com os princípios de eficácia, eficiência e efetividade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após aprofundada análise técnica, mercadológica e jurídica, pautada nos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos para atender às demandas das escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Oratórios.

Conforme o artigo 6º, XX, que define o Estudo Técnico Preliminar (ETP) como a primeira etapa do planejamento para caracterizar o interesse público e sua melhor solução, e após a elaboração minuciosa deste estudo, foi possível identificar claramente a necessidade pública de fomento ao esporte local, bem como a melhor



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

forma de supri-la através da aquisição de materiais esportivos de qualidade e segurança.

A análise das informações iniciais e a conformidade do processo com os princípios básicos da licitação, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme prescrito pelo artigo 5º da Lei 14.133/2021, reforçam a adequação desse procedimento à legislação vigente e às necessidades da Administração Pública.

O planejamento abrangente realizado cumpre com o artigo 18 da Lei 14.133/2021, considerando todas as etapas e fatores relevantes à decisão, desde o levantamento de mercado até a estimativa de quantidades e custos, demonstrando transparência e eficiência na gestão de recursos públicos. O levantamento de mercado realizado indica a existência de fornecedores qualificados, tanto na região de Oratórios quanto em outras regiões, capazes de atender ms especificações técnicas e de qualidade para os materiais esportivos, assegurando a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Além disso, o artigo 23, que estipula a necessidade de o valor estimado da contratação ser compatível com os valores praticados pelo mercado, foi rigorosamente observado, reiterando a razoabilidade econômica do registro de preços proposto. A estimativa do valor da contratação, baseada em pesquisa de mercado detalhada, assegura a economicidade e sustentação financeira da proposta, alinhada à responsabilidade fiscal.

Outro ponto destacado foi a justificativa para adoção do registro de preços, conforme permitem os artigos 40 e 82 da mesma lei, que enfatiza sua adequação para casos como o presente, onde a demanda por materiais esportivos varia conforme o calendário esportivo e a expansão das iniciativas desportivas, proporcionando agilidade e flexibilidade na aquisição de bens de forma eficiente e econômica.

Portanto, considerando a fundamentação apresentada e em conformidade com os dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, entende-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação via sistema de registro de preços para as futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos pela Prefeitura Municipal de Oratórios, garantindo assim, além da legalidade e legitimidade do processo, o atendimento eficaz e eficiente das necessidades públicas na área do esporte e da juventude.

Oratórios / MG, 06 de dezembro de 2024

Responsavel pela elaboração deste ETP:

Gleyson dos Reis Soares
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTABILIDADE .